



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

DECRETO: 000892/2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei n.º 2460 de 23 de outubro de 2014, no Valor de R\$ **11.566,66 (onze mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, e dá outras providências.

O Sr. Edson Miguel Piovesan, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.386, de 26 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 11.566,66 (onze mil quinhentos e sessenta e seis mil sessenta e seis centavos), autorizado pela Lei Municipal 2460 de 23 de outubro de 2014, na dotação abaixo discriminada:

05.002	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0700	Qualidade do Serviços	
10.301.0700.1638	Melhorias no PSF Jardim Califórnia	R\$ 11.566,66
44.90.51.00	Obras e Instalações	

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos especiais aberto no artigo anterior serão utilizados recursos por anulação parcial da dotação abaixo mencionada, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

05.002	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0100	Viver Mais	
10.301.0100.1008	Constr/Ampl/Reforma de Unidades Básicas de Saúde	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 11.566,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 23 de outubro de 2014.


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

DATE: 10/15/54

Subject: [Illegible]

Reference is made to [Illegible]

It is noted that [Illegible]

On [Illegible]

Very truly yours,

[Illegible signature]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible signature]